ESTADO DE SÃO PAULO

IND:004

## INDICAÇÃO Nº 1/5/2023

APROVADC ON L. ANIMIDADE Sala das Sessões, en O 710012012

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, com o objetivo de identificar e notificar o proprietário do terreno localizado na Rua Fiji, ao lado da Escola Municipal Professora Helenice Massaro Duque, onde está instalada a EEI Santana 3, Jardim Santos Dumont I.

Tal medida se faz necessária, haja vista as péssimas condições do local supramencionado, que se encontra tomado pelo mato alto e crescido, fato este que contribui para o aparecimento de insetos nocivos e animais peçonhentos.

Ademais, importante ressaltar que muitos são os riscos oferecidos devido à falta de preservação do terreno, que por estar localizado bem ao lado da escola faz a presente proposta ser de extrema urgência.

Por fim, com o objetivo principal de promover a saúde, segurança e bem-estar da população, principalmente do corpo docente e discente da Escola Municipal, apresentovos esta indicação.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 02 de fevereiro de 2023.

Prof. EDUARDO OTA Vereador – PODE